



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone: 3261-3618 – Rio Largo-AL

Lei nº 2037/2024/CMRL Rio Largo, de 25 de junho de 2024.

Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo, aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Aline Biana Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Josias Antônio de Lima”, a anteriormente conhecida como “Rua Niterói”, com sua dimensão entre a esquina da Padaria Continental, estendendo-se até a Igreja Adventista do 7º Dia, localizada no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, no Município de Rio Largo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art.3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Aline Biana Cavalcante
Presidente

Publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 25 de junho de 2024.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo